



TERMO ADITIVO DO CONTRATO 030/2021/PMP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 007/2021/PMP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021

**TERMO ADITIVO Nº 012/2021 DO CONTRATO
030/2021, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO
DE COMBUSTÍVEIS TIPO DIESEL S10.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA/PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.264.406/0001-35, com sede na Praça Comendador Didier, s/n – Centro – Pesqueira – PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO, Prefeito em exercício, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 061.014.264-08 e RG 7.363.182 SDS/PE - domiciliado na Rua Gumercindo Tenório, Nº 57, – Distrito de Mimoso – Pesqueira - PE e do outro lado a empresa **JAD ARAÚJO & CIA LTDA –CNPJ Nº 08.072.308/0002-35**, estabelecida no endereço na rua Largo Bernardo Vieira de Melo, Nº 146, Centro, Pesqueira-PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº.08.072.308/0002-35, CEP: 55.200.000 neste ato representada pelos Sr. Airon Duarte de Araújo, brasileiro, casado, CPF/MF sob o nº 193.944.464-00 e RG nº 2.377.728 SDS/PE residente e domiciliado à Rua Hisbelo Jatobá Nº 111, Centro, Poção-PE CEP 55.240-000 de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADA, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços , tendo em vista o Processo Licitatório nº 021/2021- modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, homologado em 14/05/2021, que se regerá pelos seguintes fundamentos legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais legislação pertinente, firmam nos termos da Lei Federal 8.666/93, e respectivas atualizações, o TERMO ADITIVO DE CONTRATO sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, e com base nas condições contratuais, o valor original do item destacado em planilha abaixo, fica alterado com a supressão variável em preço unitário do contrato de acordo com anexos a este aditivo:

<i>ITEM</i>	<i>DISCRIMINAÇÃO</i>	<i>UNID</i>	<i>Vlr CT</i>	<i>Reajuste %</i>	<i>Vlr reajustado</i>
001	COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO	LITRO	7,19	5,6	6,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ Nº 10.264.406/0001-35

DIESEL S10

Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, assegurado com base nas condições de reajuste de preços apontadas no Termo de Referência do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA –

2.1 Fica aditivado em valor o contrato, observando que este aditivo é baseado no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. e suas alterações posteriores.

2.2 As demais cláusulas do contrato original permaneceram inalteradas.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Pesqueira, 19 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ sob o nº: 10.264.406/0001-35
SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
PREFEITO
CPF: 061.014.264-08

JAD ARAÚJO & CIA LTDA
CNPJ sob o nº. 08.072.308/0002-35
AIRON DUARTE DE ARAÚJO
CPF nº 193.944.464-00
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF 124.152.164-63
CPF 03475128446